



Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-food de Jundiaí e Região

Base territorial: Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu, Joanópolis, Jundiaí, Pedra Bela, Piracaia e Várzea Paulista.

SINTHOJUR

Jundiaí, 01 de Setembro de 2015.

À

Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Jundiaí S/P.

Setor de Fiscalização

A/C Auditor (a) Fiscal do Trabalho.

SDT/JUNDIAÍ
46255.003160/2015-12
/ /2015



NOME FANTASIA – BURGER KING

EMPRESA –BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES LTDA.

CNPJ –13.574.594.0195-39.

ENDEREÇO – Avenida Antonio Frederico Ozanan, 6000 – Maxi Shopping, S/n, Vila Rio Branco-Jundiaí- S/P.

Chegou ao conhecimento desta Entidade Sindical que essa empresa vem descumprindo algumas obrigações asseguradas em lei a seus empregados, a saber:

- 1) Refeição/ Vale Refeição. (cláusula 18 da C.C.T.)
- 2) Segue Convenção Coletiva de Trabalho em anexo.

Certos de contar com o costumeiro empenho por parte desse Órgão, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-Food de Jundiaí e Região.

Renata Cristiane Dantas de Oliveira Magalhães - Presidente

SEDE: Avenida São João, 454 - Ponte São João - Cep 13216-000 - Jundiaí - SP
Tel: (11) 4587-0134

SUBSEDE: Avenida Dr. Alípio Ferreira, 22 - Centro - Cep 12970-000 - Piracaia - SP
Tels.: (11) 4036-7008 / 4036-7825 / 4036-6649

e-mail: sinthojur@sinthojur.org.br - www.sinthojur.org.br